

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

Concede a Medalha de Mérito Legislativo à empresa Vittaderma-Centro Avançado de Tratamento de feridas e curativos e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido a Medalha Mérito legislativo à empresa Vittaderma-Centro Avançado de Tratamento de Feridas e curativos, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Parelhas e ao estado o Rio grande do Norte.

Art.  $2^{o}$  Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Parelhas 26 de dezembro de 2024.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA Presidente

**Publicado por:** FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA **Código Identificador:** 34320005

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/02/2025. EDIÇÃO 2095. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br